



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 764/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que pleiteie junto ao DER/SP a abertura de via marginal interligando as Avenidas Hernani de Mattos Nabuco e Onofre de Paula.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de setembro de 2026

VEREADORES SIGNATÁRIOS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a abertura de via marginal interligando as Avenidas Hernani de Mattos Nabuco e Onofre de Paula, medida de inegável relevância para a mobilidade urbana, a segurança viária e o desenvolvimento da região.

Atualmente, a ausência de interligação direta entre essas duas importantes vias obriga os motoristas a percorrerem trajetos mais longos e, em muitos casos, a utilizarem vias alternativas que não possuem infraestrutura adequada para suportar o volume de tráfego local. Tal cenário compromete a fluidez do trânsito, aumenta o tempo de deslocamento dos munícipes e sobrecarrega vias residenciais, gerando desgaste prematuro do pavimento e riscos à segurança dos moradores do entorno.

A implantação de via marginal interligando as referidas avenidas proporcionará:

- Melhoria significativa na mobilidade urbana, com a criação de alternativa de deslocamento mais rápida e eficiente entre os dois pontos;
- Desafogamento do tráfego em vias adjacentes, atualmente sobrecarregadas pela ausência de interligação direta;
- Redução do tempo de viagem dos munícipes que dependem diariamente dessas vias para se deslocar ao trabalho, às escolas e aos serviços públicos;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA, GASPAS, MARCÃO O BRAZ, RICARDO BOZO, VILMAR DA FARMÁCIA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

PARA VALIDAR ACESSO: PROT-111470-2U4G70-515J2G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotoporanga.sp.gov.br>





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- Valorização imobiliária e econômica da região, com a ampliação da infraestrutura urbana e o fortalecimento do ambiente de negócios local;
- Maior segurança viária, ao oferecer aos condutores uma via adequada e bem estruturada, reduzindo o uso de rotas alternativas precárias;
- Integração mais eficiente da malha viária municipal, conferindo maior coerência e fluidez ao sistema de transporte da cidade.

A obra, portanto, atende a legítima demanda da população local e se insere no contexto de ampliação e modernização da infraestrutura viária do Município, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e para o desenvolvimento sustentável da região.

Diante do exposto, e considerando que a execução de obras dessa natureza envolve a competência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP), solicitamos ao Poder Executivo que pleiteie junto ao referido órgão a realização dos estudos técnicos necessários e a adoção das providências cabíveis, visando à inclusão do projeto em seu cronograma de obras e investimentos.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA, GASPAR, MARCÃO BRAZ, RICARDO BOZO, VILMAR DA FARMÁCIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 15/09/2026 14:39:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-111470-2U4G70-5I5J2G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

